

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 396, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) Francisco Alves de Almeida para fins de aposentadoria e disponibilidade.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2023029406 - Averbação de tempo de serviço.;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 12001080.1.00861/23-0 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA, matrícula: 6158, CPF/MF nº333.914.911-91, no(s) períodos de 01/02/1981 a 20/09/1982; de 10/06/1983 a 16/06/1983; de 10/08/1983 a 18/01/1984; de 01/04/1986 a 30/11/1986; de 01/09/1987 a 16/07/1988; de 01/05/1990 a 22/03/1991; 01/12/1991 a 28/12/1991 e de 19/10/1992 a 29/12/1992.

Art. 2º O período averbado compreendeu 1753 (mil setecentos e cinquenta e três) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 09 (nove) mês e 23 (vinte e três) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

  
ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR